

CERTIFICADO LIC Nº 058/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **Pandurata Alimentos Ltda., CNPJ 70.940.994/0052-51, Licença de Instalação em Caráter Corretivo - Ampliação**, para a atividade Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados, autorizando a continuidade da instalação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Rua José Antônio Pereira Passos, nº899, Bairro Pires, no Município de Extrema, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00133/2000/014/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 28/06/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

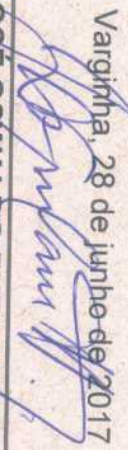
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 28/06/2023.

Varginha, 28 de junho de 2017



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



ANEXO I

Condicionantes para Revalidação da *Licença de Instalação em Caráter Corretivo – LIC de Ampliação da PANDURATA ALIMENTOS LTDA*

Empreendedor: PANDURATA ALIMENTOS LTDA.

Empreendimento: PANDURATA ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.940.994/0052-51

Município: Extrema

Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados

Código DN 74/04: D-01-14-7

Processo: 00133/2000/014/2017

Validade: 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Continuar executando as condicionantes estabelecidas na licença principal (<i>Revalidação da Licença de Operação - RevLO - PA n° 00133/2000/011/2014</i>).	Durante a vigência da <i>Licença de Instalação em Caráter Corretivo – LIC de Ampliação</i>
02	Apresentar comprovante da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos de construção civil.	Na formalização da <i>Licença de Operação – LO de Ampliação</i> .

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.